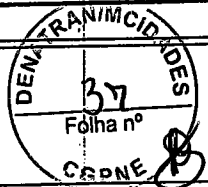


Ministérios



Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998

A Comissão de Supervisão do Processo de Registro Provisório para estrangeiros em situação ilegal no território nacional, em conformidade com o contido no art. 15 do Decreto nº 2.771, de 8 de setembro de 1998, delibera que, dos indeferimentos de pedidos de registro provisório pela Polícia Federal, nos termos da Lei nº 9.675, de 29 de junho de 1998, caberão recursos à Comissão de Supervisão, inadmitidos nos casos que estejam sob inquérito policial.

BYRON PRESTES COSTA
Presidente da Comissão

(Of. nº 711/98)

Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAM, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAM nº 08021.002923/98-65, resolve:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo e Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEL DANTAS QUEIROZ

(Of. nº 1.793/98)

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros

Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DA CHEFE

Prorrogações de prazo de estada no País deferidas

- | | |
|-------------------------------|---|
| PROCESSO N: 8354-01.447/97-93 | RIUEL EVARISTO ODAR ALBUROQUEUE, até 11/04/99 |
| PROCESSO N: 8444-04.266/97-39 | ADULAY SECA, até 17/07/99 |
| PROCESSO N: 8000-16.522/98-86 | JJACHIM BURGER, até 02/09/2000 |
| PROCESSO N: 8000-16.601/98-51 | RAFAEL DAVID NAZARIO, MARGARITA ROSA ORTIZ COTTO, DAVID EMMANUEL NAZARIO ORTIZ e RAFAEL DAVID NAZARIO ORTIZ, até 06/10/2000 |
| PROCESSO N: 8000-16.634/98-18 | ROGER ETIENNE ABERTH, AILEEN REYES ABERTH e CAD CHUNYING, até 08/11/2000 |
| PROCESSO N: 8000-16.775/98-31 | OLAF TRANBERG HANSEN, até 17/09/2000 |
| PROCESSO N: 8000-16.791/98-98 | HIRDSHI OKUMA, até 02/02/2001 |
| PROCESSO N: 8000-16.801/98-40 | LARKO VLASTELIN, até 09/01/2001 |
| PROCESSO N: 8280-02.763/98-67 | MIGUEL SIMAO GARCIA, até 13/08/99 |
| PROCESSO N: 8296-000143/98-60 | HEDWIG MARIA GERTRAUD HAMBERGER, até 25/08/99 |
| PROCESSO N: 8296-000148/98-83 | MARIO JOSE LOUREIRO DA SILVA, até 26/11/99 |
| PROCESSO N: 8310-000186/98-19 | MARIA ELISABETH MULLER, até 19/08/2000 |
| PROCESSO N: 8389-04.633/98-04 | PAOLO SANNICOLO, até 19/08/99 |
| PROCESSO N: 8390-02.032/98-18 | MIGUEL ENRIQUE SHUNA PAREDES, até 20/07/99 |
| PROCESSO N: 8390-02.179/98-19 | JOSE ENCARNACION GONZALEZ AIZPRUA, até 01/08/99 |
| PROCESSO N: 8400-06.161/98-93 | SILVIO SUMMA, até 31/03/99 |
| PROCESSO N: 8420-000631/98-31 | FRANCISCO PACHECO, até 28/08/99 |
| PROCESSO N: 8420-000637/98-17 | AMARO GERVASIO CARLOS, até 28/08/99 |
| PROCESSO N: 8444-000765/98-38 | SALOMAO PAULO SOARES FIRMINO, até 11/03/99 |
| PROCESSO N: 8444-02.380/98-14 | SONIA MARIA LOPES VEIGA, até 30/06/99 |
| PROCESSO N: 8444-02.589/98-88 | ARLINDO DA CONCEICAO DE JESUS, até 27/07/99 |

- | | |
|-------------------------------|--|
| PROCESSO N: 8444-02.722/98-04 | FRANCISCO VALENTIN REATEE HUAY, até 27/07/99 |
| PROCESSO N: 8444-02.761/98-58 | VANDA SOFIA PIRES EVORA, até 31/07/99 |
| PROCESSO N: 8444-02.970/98-38 | PATRICIA SILVEIRA MELICIO |
| PROCESSO N: 8444-03.321/98-91 | ZEFFIRINA GASPARI, até 24/07/99 |
| PROCESSO N: 8460-13.330/98-73 | JOSEFINA DA CRUZ HOLOKOSO, |
| PROCESSO N: 8460-13.359/98-55 | FREDERICO LIND ALVES, até 21/07/99 |
| PROCESSO N: 8460-13.360/98-34 | NOLLAN TOBARICH MONTALVO CA |
| PROCESSO N: 8460-13.369/98-17 | ABEL N'GUABI PEREIRA 04/08/99 |
| PROCESSO N: 8460-13.384/98-01 | JORGE GUTIERREZ MORENO, até 25/09/99 |
| PROCESSO N: 8490-06.079/98-14 | PHILLIP LENNARD ROXBURGH, até 25/09/99 |
| PROCESSO N: 8505-30.061/98-46 | HANS MARCELO GAMARRA DE |
| PROCESSO N: 8506-04.145/98-13 | JULIO CESAR LOPEZ HERNANDEZ, até 29/07/99 |
| PROCESSO N: 8506-04.152/98-71 | LUIS ALBERTO ACOSTA ACOSTA, até 01/02/2000 |

(Of. nº 188/98)

CARLIONE ABREU BARRO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL Coordenação Central de Polícia

PORTARIA Nº 930, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 e 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º e 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08295 - SR/DPF/GO; resolve: conceder autorização à empresa GRANJA SAITO S/A., 45.492.212/0002-52, sediada no Estado de GOIÁS, para estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material, Ministério do Exército, armas e munição na seguinte quantidade: 02 (DOIS) REVÓLVERES CALIBRE 38 e 18 (DEZOITO) CARTUCHO CALIBRE 38.

WANTUIR FRANCISCO BRAGA

(Nº 3.158-6 - 23-10-98 - R\$ 73,90)

PORTARIA Nº 988, DE 5 DE OUTUBRO DE 1998

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 e 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º e 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08295 e 08297.002533/98-73 - SR/DPF/TO; resolve: conceder autorização à empresa PROFORTE S/A. TRANSPORTE DE V. nº 00.116.506/0019-90, sediada no Estado do TOCANTINS, para estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material, Ministério do Exército, munição na seguinte quantidade e (DUZENTOS) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38; 20 (VINTE) MUNIÇÃO CALIBRE 12, CARREGADOS COM CRUMBO Nº 7 (2,50 mm), CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12, CARREGADOS COM CRUMBO TTT (DOZE) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12, CARREGADOS COM CRUMBO E 20 (VINTE) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12, CARREGADOS COM (1,50 mm).

WANTUIR FRANCISCO BRAGA

(Nº 3.187-X - 28-10-98 - R\$ 73,90)

PORTARIA Nº 993, DE 5 DE OUTUBRO DE 1998

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 e 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º e 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08295 - SR/DPF/ES; resolve: conceder autorização à empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS MOVELAR 28.152.049/0001-89, sediada no Estado do ESPÍRITO SANTO, para estabelecimento autorizado pelo Departamento de Mater